



---

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA MECÂNICA**

## **Edital Nº 01/2024**

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Mecânica (PETMEC).

### **1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Para mais informações sobre o programa, consulte o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e Institucional da UFU através do link: [http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual\\_uvu\\_pet\\_2016-nova\\_versao.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual_uvu_pet_2016-nova_versao.pdf)

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O (A) aluno (a) bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do (a) aluno (a) junto à tutora.

2.2 O (A) aluno (a) não bolsista terá prioridade para substituição de um (a) aluno (a) bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição. O critério de classificação para substituir bolsistas será a pontuação no processo seletivo.

2.3 Após o ingresso no PET, o (a) aluno (a) poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do (a) aluno (a).

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando entre o 2º ao 6º período do Curso de Engenharia Mecânica, Mecatrônica e Aeronáutica no período referente a 2023/2.



3.2 Aluno (a) transferido (a) ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Mecânica, Mecatrônica ou Aeronáutica da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.4 Apresentar, no máximo, 01 reprovação dentre as disciplinas cursadas nos dois últimos semestres.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

**3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.**

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido (Anexo 1);
- Currículo com base na Tabela do Anexo 2, com todos os documentos comprobatórios digitalizados na ordem em que aparecem no Anexo 2. **(não serão avaliadas as atividades sem documentos comprobatórios)**;
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Este documento está no Portal do Estudante ([www.portalestudante.ufu.br](http://www.portalestudante.ufu.br)) na aba Relatório, opção “Histórico Escolar – Validável” **(históricos escolares comuns não serão aceitos)**.
- Caso concorra a vaga como cotista PPI é necessário também o atestado do ingresso na UFU como cotista e Autodeclaração de cor/raça (ANEXO 3).
- Carta de apresentação, conforme o item 5.5.

4.2 A documentação deverá ser entregue em um único arquivo PDF, ou no máximo seis arquivos, sendo eles a ficha de inscrição, a Tabela do Anexo 2 com todos os comprovantes inclusos (em um único arquivo), a carta de apresentação, o histórico escolar, atestado do ingresso na UFU como cotista e o Anexo 3, sendo esses dois últimos arquivos necessários apenas caso concorra à vaga como cotista PPI. As inscrições com mais de seis arquivos e/ou inscrições que faltem um ou mais dos documentos do item 4.1. serão indeferidas.



4.3 A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail [processoseletivopetmec@gmail.com](mailto:processoseletivopetmec@gmail.com). O comprovante de inscrição será enviado ao candidato por e-mail.

## **5 PROCESSO SELETIVO**

5.1 Número de vagas: 02 para alunos (as) bolsistas e 05 para alunos (as) não bolsistas.

5.2.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI No 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);

Categoria C: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

5.2.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.2.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.2.3 Este processo seletivo terá suas cinco vagas distribuídas da seguinte maneira:

Categoria A: 01 vaga para bolsista e 03 vagas para não bolsistas;

Categoria B: 01 vaga para bolsista e 01 vaga para não bolsista;

Categoria C: 00 vagas para bolsista e 01 vagas para não bolsista.

5.2.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A e B, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

(a) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria A;



(b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas da Categoria A serão remanejadas para a Categorias B.

(c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A;

(d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

5.2.5 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU. O ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis.

5.2.5.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro raciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

5.2.6 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.



5.2.6.1 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DEPAE (Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao email [depae@prograd.ufu.br](mailto:depae@prograd.ufu.br)

5.3 A comunicação oficial da Comissão de Processo Seletivo será através de e-mail. O PET não se responsabiliza pelo não recebimento dos e-mails pelo participante, devendo este conferir a caixa de spam e entrar em contato com o PET caso não receba algum e-mail dentro do prazo estipulado no cronograma.

5.4 O número de vagas sendo ofertadas no processo seletivo não garante o preenchimento de todas elas, devendo o candidato ser classificado em todas as etapas para poder assumir a vaga.

5.5 Critérios de seleção

a) A seleção será realizada por meio de três etapas abaixo descritas, as quais são eliminatórias.

### **I. Histórico Escolar, Análise do Currículo e Carta de Apresentação.**

No histórico escolar, tomar-se-á o CRA geral de cada aluno, sendo que contará pontos para a sua classificação o valor do CRA geral dividido por dez (10).

Na primeira etapa será realizada uma análise do Currículo, sendo consideradas apenas as atividades que apresentam documentação comprobatória e tenham sido realizadas após o ingresso na universidade, sendo que cada atividade será pontuada de acordo com o Anexo 2. À maior nota será atribuída nota 10, sendo as demais normalizadas.

A Carta de Apresentação deverá conter a motivação do (a) candidato (a) em fazer parte do grupo PET e contribuições que acredita que pode oferecer e receber deste. Serão avaliados a identificação e os conhecimentos da filosofia do programa, bem como a capacidade de expor suas ideias de maneira clara. Esta carta deve ser feita digitada em uma única folha de tamanho A4, em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1,5cm e recuo do início do parágrafo de 1,25cm. Todos os critérios serão avaliados de 0 a 10. Cada membro da comissão avaliadora concederá uma nota a cada candidato, sendo, posteriormente, feita uma média simples das notas dos três avaliadores.

Nota final desta etapa será calculada conforme a equação:



$$\text{Nota da 1ª etapa} = \frac{\text{análise de currículo} + \frac{CRA}{10} + \text{carta de apresentação}}{3}$$

**Observação:** Será eliminado o (a) candidato (a) que não atingir a média de 7 pontos nesta etapa. Todos(as) os(as) candidatos(as) que apresentarem nota maior ou igual a 7 estarão aptos (as) a prosseguir no processo seletivo.

## II. Dinâmica de Grupo

Na Dinâmica em Grupo servirão como critérios para avaliação do candidato: criatividade, proatividade, capacidade de trabalho em equipe, comunicação, entre outros. Os candidatos serão avaliados nesta etapa por cada membro da comissão do processo seletivo, com uma nota de 0 a 10, referente à relação do perfil do candidato com os quesitos analisados. Será feita uma média simples das notas concedidas por cada avaliador, de forma que se obtenha uma classificação geral dos participantes por meio desta avaliação.

**Observação:** Serão eliminados os (as) candidatos (as) que não atingirem a média de 7 pontos nesta etapa. Todos os (as) candidatos (as) que apresentarem nota maior ou igual a 7 estarão aptos (as) a prosseguir no processo seletivo.

## III. Planejamento de uma Atividade no âmbito do grupo PETMEC e Entrevista

A segunda etapa consta da arguição do Planejamento de uma atividade no âmbito PETMEC e da participação de uma entrevista individual. O planejamento de uma atividade a ser realizada dentro do grupo PETMEC deverá ser enviada pelos candidatos (as) classificados(as) na 2ª etapa, após o resultado desta, conforme consta no cronograma no final deste edital. A atividade deve enquadrar-se em ensino, pesquisa e/ou extensão e serão avaliados: criatividade e inovação; organização das ideias; compreensão das atividades realizadas pelo grupo, capacidade de expor suas ideias de maneira, clara, objetiva e consistente. A arguição do planejamento terá valor de 0 a 10 pontos, sendo esta a média simples das notas concedidas por cada um dos avaliadores.

Na entrevista serão utilizados como critérios para avaliação: o perfil acadêmico, identificação e conhecimento da filosofia do programa, disponibilidade de tempo, desenvoltura e capacidade de comunicação, capacidade de expor suas ideias de maneira clara, objetiva e consistente. A entrevista também terá valor de 0 a 10 pontos, sendo esta também



calculada através da média simples das notas concedidas por cada avaliador.

Nota final desta etapa será calculada a nota de 0 a 10 pontos conforme a equação:

$$\text{Nota da 3ª etapa} = \frac{\text{arguição do planejamento} + \text{entrevista}}{2}$$

Essa etapa também fornecerá uma classificação geral dos participantes.

**Observação:** Será eliminado o (a) candidato (a) que não atingir a média de 7 pontos nesta etapa.

Após a realização das 3 etapas será determinada a nota final de cada candidato (a), sendo essa baseada na média ponderada das notas conquistadas nas três etapas do processo, sendo que a primeira etapa terá peso 4 e cada uma das demais etapas peso 3. Os (As) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente de nota, sendo que os (as) primeiros (as) colocados(as) ocuparão as vagas disponíveis e os demais classificados farão parte da lista de espera e poderão ser chamados no prazo de 6 meses, caso seja liberada alguma vaga no grupo.

## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora, um (a) professor (a) da Faculdade de Engenharia Mecânica e um discente membro do PETMEC. Esta comissão será responsável pela avaliação dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo, de acordo com a descrição no item 5.

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados através da homepage do PET: [www.pet.mecanica.ufu.br](http://www.pet.mecanica.ufu.br)

7.2 Este processo seletivo tem validade de 06 meses, à partir da divulgação do resultado.

7.3 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção ([processoseletivopetmec@gmail](mailto:processoseletivopetmec@gmail.com)) em até um dia útil após a divulgação dos resultados. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o (a) candidato (a) poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.





7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.5 Para critério de desempate será considerado quem tiver maior carga horária integralizada do curso. Persistindo o empate, será considerado o CRA como critério de desempate.

7.6 Para ingresso no grupo PET, o candidato não poderá estar vinculado (a) a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Divulgação do Edital	05/02/24	12h	Site do PETMEC
Período de inscrição	05/02/24 a 15/03/24	De 0h00 às 23h59	Através do e-mail processoseletivopetmec@gmail.com
“Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO” se necessário deverá ser solicitado	05/02/24 até 01/03/24	De 0h00 às 23h59	Através e-mail <a href="mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br">pet_ufu@prograd.ufu.br</a> (conforme item 5.2.5.1



Classificados da Primeira Fase	18/03/24	Após as 12h	Site do PETMEC
Realização da segunda Fase (Dinâmica de Grupo)	19/03/24	Às 19h30	Local a ser definido
Classificados da Segunda Fase	20/03/24	Após as 12h	Site do PETMEC
Envio do Planejamento da atividade a ser avaliado na 3ª etapa.	20/03/24 a 22/03/24	De 12h às 23h59	Através do e-mail processoseletivopetmec@gmail.com
Arguição do Planejamento e Entrevista individual	25/03/24 a 27/03/24	A ser definido	Local a ser definido
Classificados da Terceira Fase	28/03/24	Após as 17h	Site do PETMEC
Divulgação do resultado	28/03/24	Após as 17h	Site do PETMEC
Período para recurso	29/03/24	Até as 17h	Via e-mail do processo seletivo
Resultado definitivo (após recurso)	01/04/24	Após as 12h	Site do PETMEC
Ingresso dos aprovados	01/04/24	A definir	A definir

**As datas do cronograma poderão sofrer alterações de acordo com o número de candidatos.**

## **9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET**

9.1. Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página [http://www.pet.mecanica.ufu.br/sites/pet.mecanica.ufu.br/files/anexos/manual\\_de\\_regulamentacao\\_dos\\_grupos\\_pet\\_da\\_ufu\\_2016.pdf](http://www.pet.mecanica.ufu.br/sites/pet.mecanica.ufu.br/files/anexos/manual_de_regulamentacao_dos_grupos_pet_da_ufu_2016.pdf).



---

Uberlândia, 01 de Fevereiro de 2024.

*Ana Marta de Souza*

**Ana Marta de Souza**

Professora Tutora do PETMEC



## ANEXO 1

### PROCESSO SELETIVO 2021/1 PETMEC – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome</b>	
<b>RG</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Nº de matrícula</b>	
<b>Período</b>	
<b>CRA</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Whats app</b>	



## ANEXO 2

### TABELA - CURRÍCULO

O Currículo apresentado pelo (a) participante receberá a pontuação de zero a dez, de forma que a maior nota recebida dentre os currículos dos (as) participantes será considerada a nota dez (10), e as seguintes serão normalizadas a partir desta. Os documentos comprobatórios devem ser anexados seguindo a ordem da tabela abaixo. Ressalta-se que serão avaliadas atividades realizadas apenas após o ingresso na universidade e que cada atividade terá um valor específico, especificado abaixo. O (A) candidato (a) deve preencher as duas últimas colunas da tabela de acordo com a pontuação pleiteada.

Tipos de atividades	Pontos atribuídos por unidade ou por horas	Pontuação máxima	Quantidade (em unidade ou horas)	Total
Minicursos	0,5 ponto/ hora	10 pontos		
Participação em eventos acadêmicos	0,5 ponto/ hora	10 pontos		
Monitoria	6 pontos/semestre	12 pontos		
Iniciação Científica	8 pontos /semestre	16 pontos		
Trabalhos completos publicados em anais de evento	3 pontos/ publicação	6 pontos		
Participação em Projetos de Ensino (Prossiga, por exemplo)	5 pontos/semestre	15 pontos		
Participação em Projetos de Extensão (DAs, ONGs e outros projetos reconhecidos)	5 pontos/semestre	15 pontos		
Estágio não obrigatório	0,1 ponto/hora	16 pontos		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				



### ANEXO 3

#### AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado\_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas de lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(Local, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante